DELIBERAÇÃO Nº 05/2016 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 14 de abril de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1. Aprovar a alteração da composição das equipes de suporte às comissões, normatizando suas funções, passando a viger da seguinte forma:

COMISSÕES	ASSESSOR	SECRETÁRIO	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE DE COMISSÕES
CCAA	Filipe L. Rockenbach	Jaqueline F. Vilain	-	Luís A. Nunes
CED	Isabel L. M. Leonetti	Luís A. Nunes	Adv. Manuela Cavallazzi	Luís A. Nunes
CEF	Fernanda Menezes	Felipe W. da Silva	Arq. Melina V. Marcondes	Luís A. Nunes
CEP	Franciani R. Rigoni	Barbhara V. Beppler	Arq. Carmen E. A. Patron	Luís A. Nunes
CTPU	Fernanda Menezes	Rodrigo D. B. da Silva	-	Luís A. Nunes
CTC	Ricardo de Freitas	Luís A. Nunes	-	Luís A. Nunes
CTP	Alexandre J. Jacques	Jaqueline F. Vilain	-	Luís A. Nunes
CEAU	Ricardo de Freitas	Bruna P. Martins	-	Luís A. Nunes

2. O Assessor de Comissão é responsável pelo suporte, encaminhamento e retorno das demandas das Comissões e mantém relacionamento direto com o Coordenador, visando intermediar e viabilizar os trabalhos;

3. O Secretário de Comissão é responsável por redigir as atas, as deliberações ou outros documentos das Comissões, além de ser responsável por colher as assinaturas dos membros e manter organizada a pasta física de documentos de cada comissão. Devendo, ainda, centralizar no servidor os arquivos digitais gerados;

4. O Assistente Técnico é responsável pelo suporte técnico à comissão e ao assessor da comissão e será designado quando os trabalhos da comissão assim o exigir;

5. O Assistente de Comissões é responsável pelas convocações, definindo a pauta por intermédio do assessor de comissão, elaborar convites, manter organizada as atas de (pasta física e virtual) e deliberações de todas as comissões. Responsável, também, por digitalizar todos os documentos das comissões, manter organizados os calendários de reuniões, local, contatos, publicações e atualização da agenda no site, entre outras atividades correlatas;

6. As atividades e eventuais ausências dos assistentes técnicos e secretários deverão ser geridas pelos assessores de comissão e, do assistente de comissão, pela Assessoria Especial, sendo que aos eventuais substitutos caberão as mesmas responsabilidades;

7. As atividades e eventuais ausências dos Assessores de Comissão deverão ser geridas pela Gerência Geral, sendo que aos eventuais substitutos caberão as mesmas responsabilidades;

_____
(Via SKYPE)
Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

_____
Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

_____
Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC

_____(ausência justificada)_____
Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC